



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº033/2017

Esperantina-PI, 01 de fevereiro de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal nº 1.075 de 15 de Outubro de 2007**, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 169/2016, de 06 de Dezembro de 2016.

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV**,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **MARIA JOSÉ ALVES DE CARVALHO**, Professora, RG nº 532.801 SJSP-PI, CPF nº 802.680.563-15, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme preceitua o art. 25, da Lei Municipal nº. 1.075 de 15 de Outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005, a partir desta data, na forma discriminada no verso da portaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de fevereiro de 2017.

Vilma Carvalho Amorim

Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, no primeiro dia do mês de fevereiro de 2017.